



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 045/2016**

Pregão Eletrônico SRP nº 007/2016

Processo nº 23479.001673/2016-39

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA**, com no Campus Universitário, à Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, Bairro Nova Marabá, CEP 68.501-970, Cidade de Marabá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 18.657.063/0001-80, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Reitor *Pro Tempore*, Prof. Dr. **CARLOS RENATO LISBOA FRANCÊS**, portador do CPF nº. 257.127.642-53, e RG nº. 1465207, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2016, processo administrativo nº 23479.001673/2016-39, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE APARELHOS, MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DOMÉSTICOS E DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão SRP nº 007/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

<b>Fornecedor:</b> P. L. FADEL INFORMATICA – ME		<b>CNPJ:</b> 15.078.596/0001-10			
<b>Representante:</b> PAULO LEONILSO FADEL		<b>CPF:</b> 488.253.369-34			
<b>Endereço:</b> Rua; 28 de Setembro, 1148		<b>Bairro:</b> REDUTO			
<b>Cidade:</b> Belém/PA		<b>CEP:</b> 66.053-355			
<b>158718 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
37	Guilhotina, material metal, tipo escritório, comprimento lâmina 42, funcionamento v	Unid.	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
38	Calculadora eletrônica, número dígitos 12, tipo mesa, aplicação financeira, fonte alimentação eletricidade/bivolt, tensão 110 / 220, características adicionais impressão bicolor, fita náilon, cálculos de taxas.	Unid.	3	R\$ 390,00	R\$ 1.170,00
39	Calculadora, tipo teclado numérico, tipo visor cristal líquido, funções programadas, tvm, telas independentes, financeira, acessórios manual em português, capa protetora em couro, características adicionais bateria longa duração	Unid.	3	R\$ 290,00	R\$ 870,00
40	Grampeador para 240 folhas. Utiliza grampos 23/6 (30 folhas), 23/10(70 folhas), 23/13(100 folhas), 23/17, 23/24 (240 folhas), tratamento superficial pintado, estrutura metálica, tipo mesa.	Unid.	32	R\$ 160,00	R\$ 5.120,00





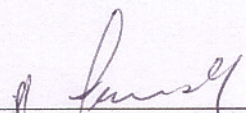
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
  - 5.9.2. a pedido do fornecedor.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

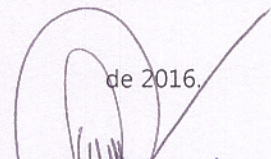
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Marabá (PA), 25 de agosto de 2016.

  
Prof. Dr. Carlos Renato Lisboa Francês  
Reitor Pro Tempore da Unifesspa

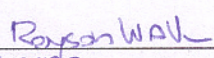
Prof. Dr. Fernando Carlo Lima Ferreira  
Pro-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa  
e Inovação Tecnológica  
Unifesspa

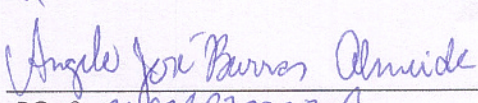
CONTRATANTE

  
P. L. FADEL INFORMÁTICA-ME  
CNPJ. 15.078.596/0001-10

P. L. Fadel Informática - ME  
P/ CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

  
RG nº 4174291  
CPF nº: 994.939.932-72

  
RG nº 24978672003-9  
CPF nº: 044.490.753-07

